



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 316/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios números 037 e 670/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião de Moraes Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Mato Grosso/GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização do seguinte selo Notarial: ANB368924, por fraude da funcionária da serventia do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Araguatins-Tocantins, bem como o extravio das fls. 185,188 e 189 do Livro de Procuração n.º 13 do Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento Comarca de Várzea Grande – MT;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
 Corregedor-Geral da Justiça